

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 66 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das
atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004,
e o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 23 de julho de 2013, considerando:

A deliberação favorável da plenária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao Orçamento Criança, primeiro, segundo e terceiro bimestres do exercício de 2013, apresentado pela Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 13 de dezembro de 2013.

Nanci Skau Kemmer de Moraes **Presidente**

Publicado no J.O.M. Edição nº _____ em ___/____.